



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Segunda-feira • 22 de Abril de 2019 • Ano VII • Nº 1483

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Decreto Nº 1.931 de 15 de Abril de 2019** - Torna sem efeito o conteúdo do Decreto 1.929/2019 e toma outras providências.
- **Decreto Nº 1.932 de 15 de Abril de 2019** - Nomeia servidora para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Ana Fontes e toma outras providências.

**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.931 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Torna sem efeito o conteúdo do Decreto 1.929/2019 e toma outras providências.

O Prefeito do Município de Itapitanga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em obediência à legislação em vigência,

DECRETA:

Art. 1º - Torna-se sem efeito o Conteúdo do Decreto **1.929/2019** de 15 de abril de 2019, que nomearia servidor para exercer cargo de Vice Diretor da Escola Ana Fontes.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de Abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Governo de Novos Caminhos”

DECRETO Nº 1.932 DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia servidora para exercer o cargo de Vice Diretora da Escola Municipal Ana Fontes e toma outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeada a Senhora **Rosineide Ribeiro dos Santos**, para exercer o cargo de **Vice Diretora da Escola Municipal Ana Fontes**, na Lei Municipal 372/2010 de 31 de março de 2010.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 15 de Abril de 2019.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PD6RS/V8FAJJYAT5SDZ2GA

Esta edição encontra-se no site: www.itapitanga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL